

DECRETO N° 2.082, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa e designa membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriénio 2019/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do quadriênio 2015/2018.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2019/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Suplente

Amaro Luiz Alves Feitosa Mirian Bastos de Oliveira
Cruz

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular Suplente

Johonie Midon de Mello Laura Janaina Garcia
Quídá

Cely Jane Peireira de Andrade Kátia Laudelina de Carvalho

APMS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE ESCOLA

Titular **Suplente**

Gelsimar Cunha dos Santos Maria Zilda de Souza
Leite

Débora Costa Beliato Raquel Araújo de Moura

SOCIEDADE CIVIL

Titular Suplente

Cristiane da Costa Cunha Castro Janaina de Souza Santos

Marcia Gonzaga Barbosa
Dolores

Elaine Ortiz

Art. 3º A designação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7cad76c6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>